

# CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAÇADOR- CMSB

## Resolução 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020

*Dispõe sobre a prorrogação do fórum do CMBS, biênio 2020/2022*

O Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 279, de 16 de julho de 2014.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada pela comissão organizadora do fórum no dia 10 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação do fórum de eleição dos membros da sociedade civil para composição do Conselho de Saneamento Básico do Município de Caçador, nº de publicação no DOM 2.313.486.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar o fórum de eleição do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador, por motivo de insuficiência de entidades inscritas, impossibilitando a realização do mesmo, remarcando o mesmo para o dia 21 de fevereiro de 2020, às 14hrs:00min, no auditório da prefeitura municipal de Caçador, Av. Santa Catarina, 195 – Centro, CEP: 89500-124.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 10 de fevereiro de 2020.

*Christiane Driessen*

**Christiane Driessen**

*Representante da Comissão organizadora do Fórum do Conselho Municipal de Saneamento Básico*